



Junta, para o efeito, os seguintes documentos:

- Certidão Permanente da Conservatória do Registo Predial
- Termo de responsabilidade respeitante às instalações elétricas, de gás e outras
- Projeto de segurança. com termo de responsabilidade so seu autor, contra riscos de incêndio, se exigível
- Planta do(s) imóvel(is), com indicação das unidades de alojamento afetas à atividades
- Planta de localização
- Certidão de isenção de licença de habitação para edifícios construídos antes de 1951, emitida pela autarquia

O processo só terá seguimento após a receção de todos os documentos exigidos. No caso de incumprimento, decorridos 10 dias, será liminarmente indeferido e arquivado.

Espera deferimento,

\_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Lei da proteção de dados pessoais:**

Os dados recolhidos são processados automaticamente e destinam-se ao tratamento e gestão de processos autárquicos em que o cidadão é diretamente interessado. O seu preenchimento é obrigatório. Os titulares dos dados podem aceder à informação relativa ao andamento dos respetivos processos e, no que lhes disser respeito, livremente e sem quaisquer custos, solicitar para o e-mail [rgpd@mpdelgada.pt](mailto:rgpd@mpdelgada.pt) o acesso, atualização e/ou correção dos seus dados pessoais. Mais informações em [www.cm-pontadelgada.pt/p/rgpd](http://www.cm-pontadelgada.pt/p/rgpd).